

Redução da Litigiosidade Possíveis caminhos

Seminário sobre Riscos Fiscais Judiciais
17 de setembro de 2025

Guia



Apresentações



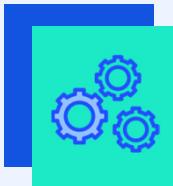
ADVOCACIA-GERAL
DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA
FAZENDA

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO

CONSELHO INTERMINISTERIAL DE ACOMPANHAMENTO E
MONITORAMENTO DE RISCOS FISCAIS JUDICIAIS



Uso virtuoso das ações de Controle Concentrado



De acordo com informações que constam no processo, o acordo já teve 326 mil adesões, que somam R\$ 5 bilhões em indenizações, mas estima-se que centenas de milhares de poupadore ainda possam aderir.

Entenda

Em 2018, o Supremo homologou o acordo entre entidades que atuam em defesa dos consumidores e a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) para iniciar o resarcimento dos poupadore e encerrar os processos na Justiça que tratam sobre as perdas financeiras.

O acordo foi feito no âmbito de uma ação na qual a Confederação Nacional do Sistema Financeiro pedia confirmação da constitucionalidade dos planos econômicos.

Na mesma ação, o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor pedia que os bancos pagassem aos poupadore os prejuízos financeiros causados pelos índices de correção dos planos inflacionários.



Uso virtuoso das ações de Controle Concentrado

ESTADÃO 150

Decisão do STF derruba em 96% ações na Justiça sobre FGTS

Julgamento sobre rendimento do FGTS evitou cerca de 400 mil novos processos na Justiça Federal, o que contribuiu para primeira queda no acervo em quatro anos



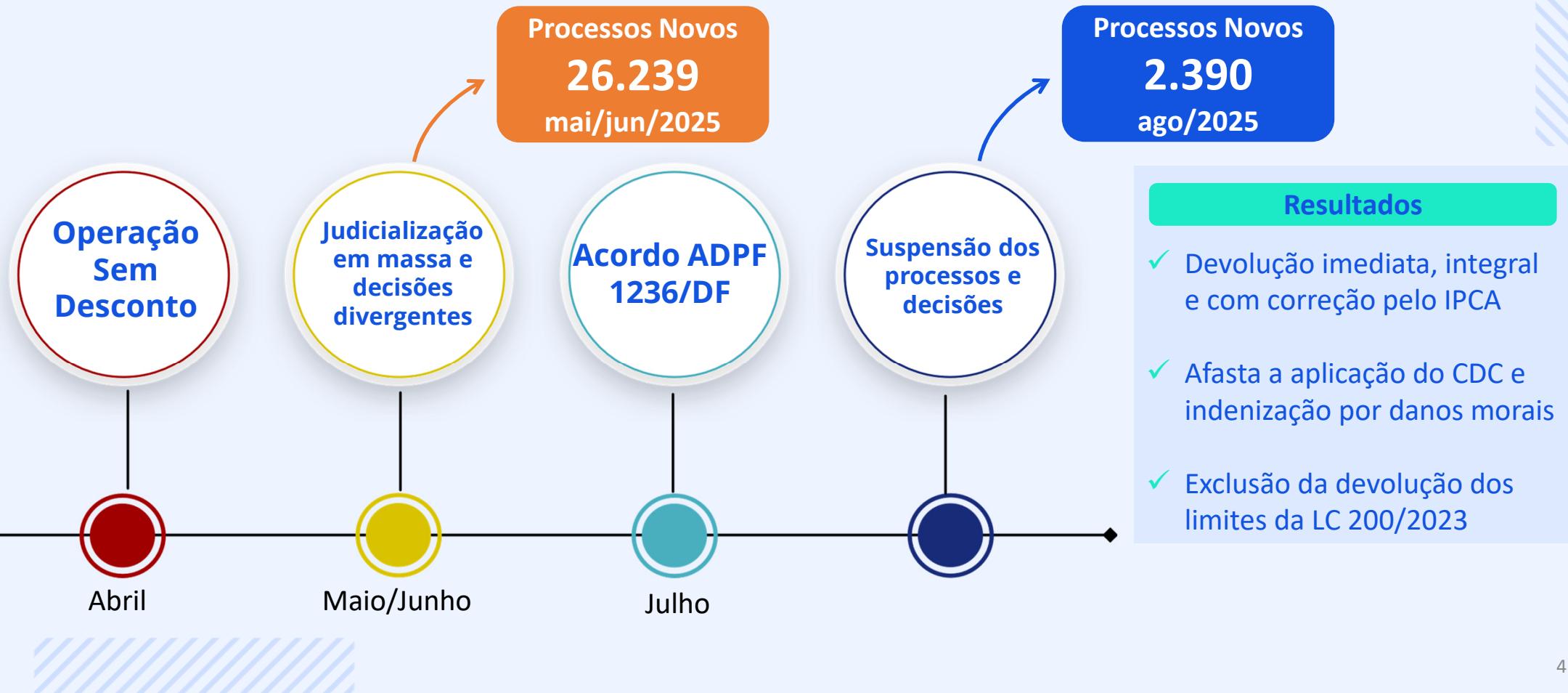
Por Eduardo Barreto

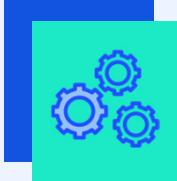
05/09/2025 | 16h46

Em 2023, a Justiça Federal recebeu 430 mil processos envolvendo o FGTS. No ano seguinte, foram 16 mil. Nesse intervalo, o Supremo julgou que o **fundo tem de ser corrigido, no mínimo, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**, inflação oficial do País. Até então, o rendimento do trabalhador era menor, feito com base na Taxa Referencial (**TR**).



Uso virtuoso das ações de Controle Concentrado





Plataforma PACIFICA

Plataforma de Resolução Online de Disputas (ODR) que oferece um ambiente digital, com procedimentos automatizados, voltados a atender os cidadãos e solucionar conflitos de forma consensual, rápida e econômica



Objetivos

- ✓ Resolução consensual de conflitos mediante proatividade da AGU
- ✓ Redução de litigiosidade
- ✓ Eficiência na gestão pública
- ✓ Estimular cooperação entre consultoria e contencioso na AGU

Piloto

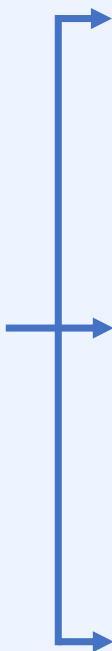
Pedidos de salário maternidade negados a ainda não judicializados apresentados pela DPU de 10 Estados para seguradas especiais (do campo, comunidades tradicionais, pescadoras, indígenas e quilombolas)

2025 e 2026
Ampliar para outras
localidades e benefícios



Enfrentamento à Litigância Abusiva

Sistema de Enfrentamento à Litigância Abusiva



- Centro de Inteligência contra Litigância Abusiva – Cooperação com CNJ, MP, OAB e órgãos de justiça
- Painéis de Inteligência Jurídica - rastrear padrões de demandas abusivas
- Rede de enfrentamento – atuação descentralizada na AGU

Formulação de Propostas

ADVOCACIA-GERAL
DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA
FAZENDA

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO



CONSELHO INTERMINISTERIAL DE ACOMPANHAMENTO E
MONITORAMENTO DE RISCOS FISCAIS JUDICIAIS



Ampla discussão com diversos diversificados atores da sociedade civil

- 
- | | |
|----------------------|---------------------|
| 1. Comitê de Riscos | 7. USP |
| 2. SEJAN | 8. IDP |
| 3. M. Des. Social | 9. Poder Judiciário |
| 4. Insper | 10. M. da Saúde |
| 5. Senacon e SAJU/MJ | 11. INSS |
| 6. Banco do Brasil | 12. Febraban |

Proponentes	Nº de propostas
ABJ	1
Banco do Brasil	1
CNJ	1
CNJ/STF	15
CNT	2
CNSaúde	1
CFOAB	1
CT-RISCOS FISCAIS	4
FGV/DIREITO/SP	1
GABAGU	1
MEMP	1
OAB	2
OCB	6
PGE/MS	5
PGF	5
PROC-prev/PGF	6
CÂMARA/FEBRABAN	1
Total	54

Sugestões coletadas

Gerais

Temáticas

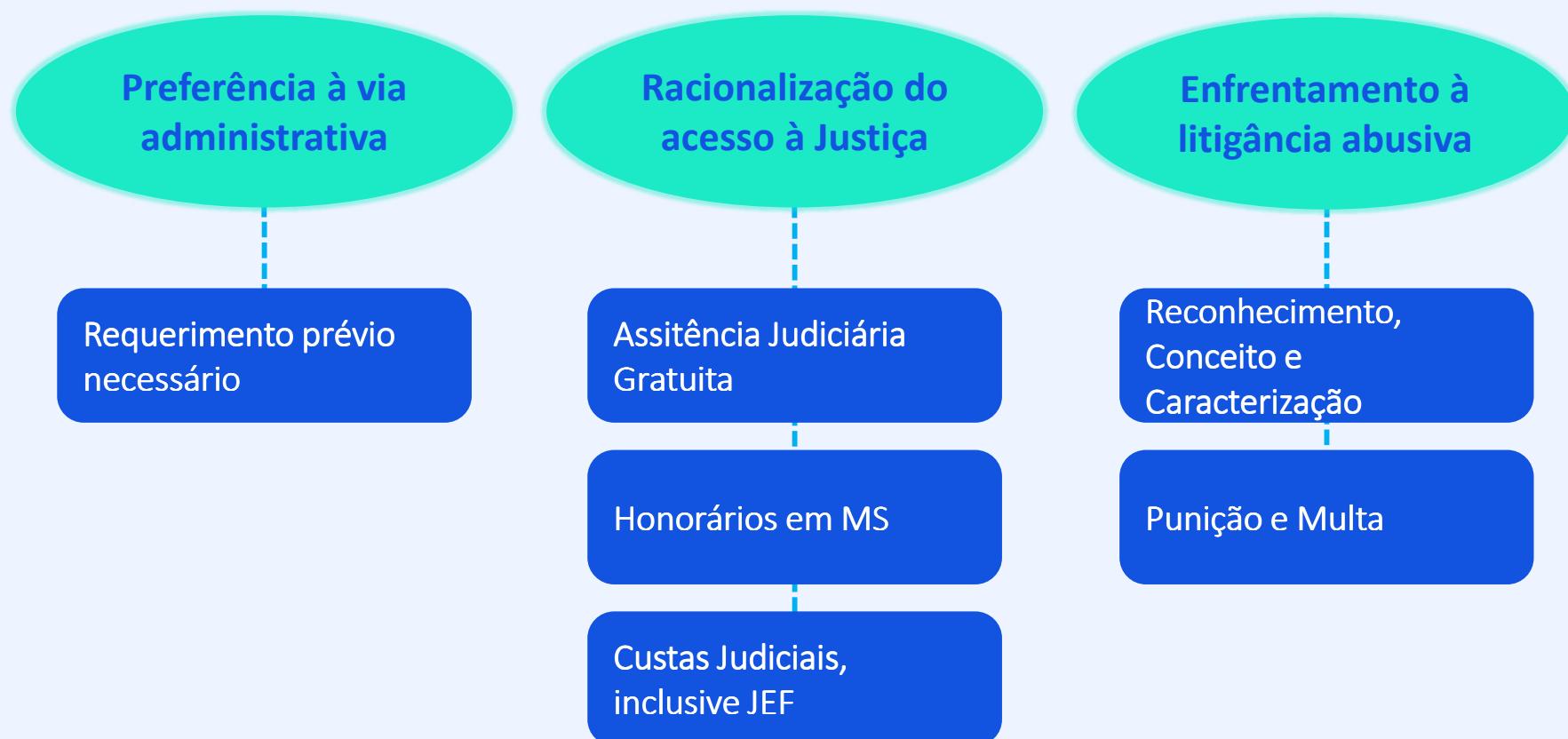
Temas	Nº de propostas
Gratuidade	12
Litigância abusiva	8
Preferência à via administrativa	5
Observação a precedentes	4
Custas	3
Criação de estruturas	3
Organização/consolidação de informações	2
Financiamento	1
Coletivização de processos no Poder Judiciário	1
Outros	1
Previdenciário	8
Tributário	7
Servidores Públicos	2
Terceirização	1
Saúde	1
Total	59

Fatores que aumentam o tempo do processo Judicial no Brasil

Influência	Fator	Menções
	1. Baixo custo do ajuizamento	53%
	2. Cultura da judicialização	47%
	3. Ausência de punição a litigantes repetitivos	40%
Na entrada dos processos (maior ajuizamento)	4. Formação inadequada de precedentes e instabilidade jurisprudencial	33%
	5. Judicialização da produção da prova	27%
	6. Quantidade elevada de advogados	20%
	7. Judicialização da execução fiscal	20%
	8. Excesso, natureza e efeito de recursos	73%
	9. Dificuldade de localizar pessoas e bens	73%
Na saída dos processos (menor resolutividade)	10. Reduzido nível de delegação de atividades para servidores	33%
	11. Procrastinação decisória	27%
	12. Rotatividade de juízes e acúmulo de varas	20%

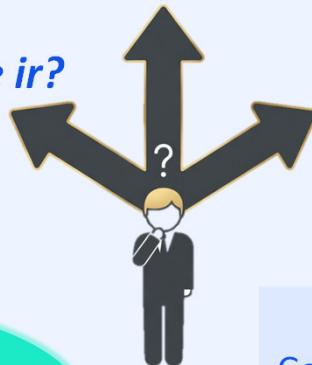
Fonte: Revista de Administração Pública, FGV EBAP, Fatores que aumentam o tempo do processo judicial no Brasil. Autores: Caio Castelliano, Tomas Aquino Guimarães, Adalmir de Oliveira Gomes. 15 entrevistas realizadas com juízes (8), advogados (5) e membros do MP (2).

Eixos prioritários



Eixos prioritários

Para onde ir?



Preferência à via administrativa

Requerimento prévio necessário

O Poder Judiciário deve estar sempre de portas abertas, mas não deve ser a primeira porta

Comprovação de **prévia tentativa de solução da controvérsia** para caracterização do interesse de agir

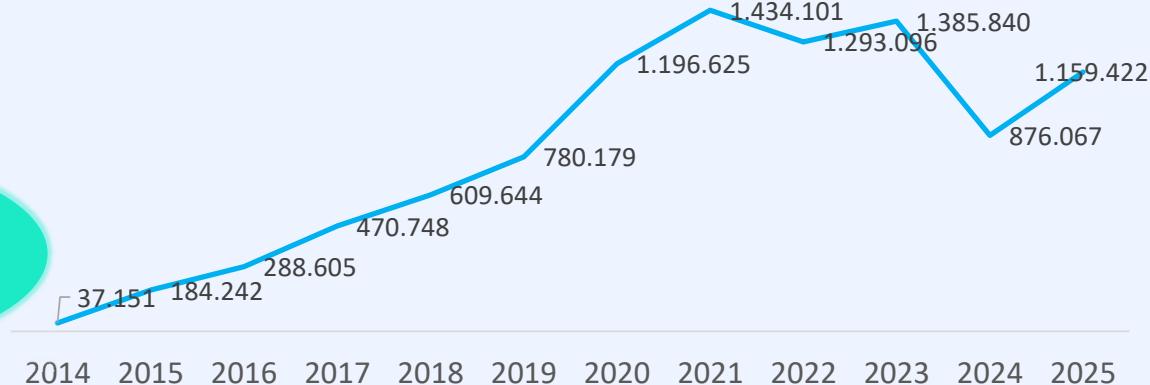
Ausência de resposta configura o interesse de agir

Exceção: perigo de dano ou perecimento do direito

Eixos prioritários



Nº de Reclamações Finalizadas



Índice Médio de Solução
78,33%

Preferência à via administrativa

Requerimento prévio necessário



78 a 80%



Eixos prioritários



Eixos prioritários

Racionalização do acesso à Justiça

Assitência Judiciária Gratuita

Honorários em MS

Custas Judiciais, inclusive JEF



The screenshot shows a news article from the website 'Migalhas'. The header includes the date 'terça-feira, 26 de agosto de 2025', the logo 'Migalhas', and social media links. The main title is 'STJ concede justiça gratuita a desembargador em ação de R\$ 2,18 mi'. Below the title is a summary: 'Condenado ao pagamento de 5% do valor da causa, o magistrado sustentou que não dispõe de recursos suficientes para arcar com o custo sem comprometer o sustento familiar.' The article is attributed to 'Da Redação' on 'quinta-feira, 5 de junho de 2025' and was last updated on '10 de junho de 2025 13:50'. There are sharing options, a comment section, and links to Google News and font size adjustment.

1^a seção

STJ concede justiça gratuita a desembargador em ação de R\$ 2,18 mi

Condenado ao pagamento de 5% do valor da causa, o magistrado sustentou que não dispõe de recursos suficientes para arcar com o custo sem comprometer o sustento familiar.

Da Redação
quinta-feira, 5 de junho de 2025
Atualizado em 10 de junho de 2025 13:50

Compartilhar 0 Comentar

Siga-nos no Google News A - A +

1^a seção do STJ acolheu embargos de declaração para conceder o benefício da justiça gratuita a desembargador do TJ/DF, em ação rescisória ajuizada contra a União, cujo valor da causa ultrapassa R\$ 2,18 milhões.

A maioria do colegiado acompanhou o voto do ministro Francisco Falcão, que identificou omissão na decisão anterior que havia negado o pedido.

Entenda

Obrigado ao depósito de 5% do valor da causa, equivalente, à época, a R\$ 125 mil, o desembargador sustentou que não dispõe de recursos suficientes para arcar com esse custo sem comprometer o sustento de sua família, vez que é pai de cinco filhos e conta com empréstimos consignados que ultrapassam R\$ 300 mil.

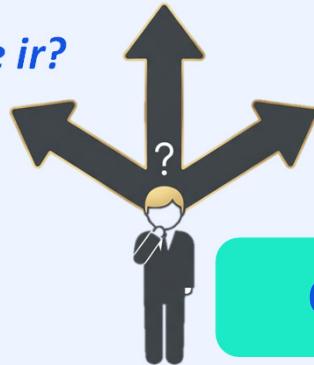
Inicialmente, a 1^a seção havia indeferido o pedido, acompanhando voto do relator, ministro Herman Benjamin, segundo o qual não restou comprovada a hipossuficiência econômica do magistrado.

Fonte: [STJ concede justiça gratuita a desembargador em ação de R\\$ 2,18 mi](#)

Eixos prioritários

Para onde ir?

Racionalização do acesso à Justiça



Justiça gratuita ou subsidiada para quem necessita

Critérios objetivos e auferíveis

Assitência Judiciária
Gratuita

Honorários em MS

Custas Judiciais,
inclusive JEF

Isenção (custas e honorários)

- $\frac{1}{2}$ Salário mínimo + CadÚnico
- Mulher em situação de violência doméstica
- Membro de comunidades indígenas
- Representado pela Defensoria Pública
- Aposentados e pensionistas isentos de IR por doença grave

Taxa Social (50% de custas e honorários)

- Renda mensal até o valor dispensado do pagamento de imposto sobre a renda das pessoas físicas

Temas prioritários

Propostas

Racionalização do acesso à Justiça

Assitência Judiciária
Gratuita

Honorários em MS

Custas Judiciais,
inclusive JEF

Fortalecimento do CadÚnico

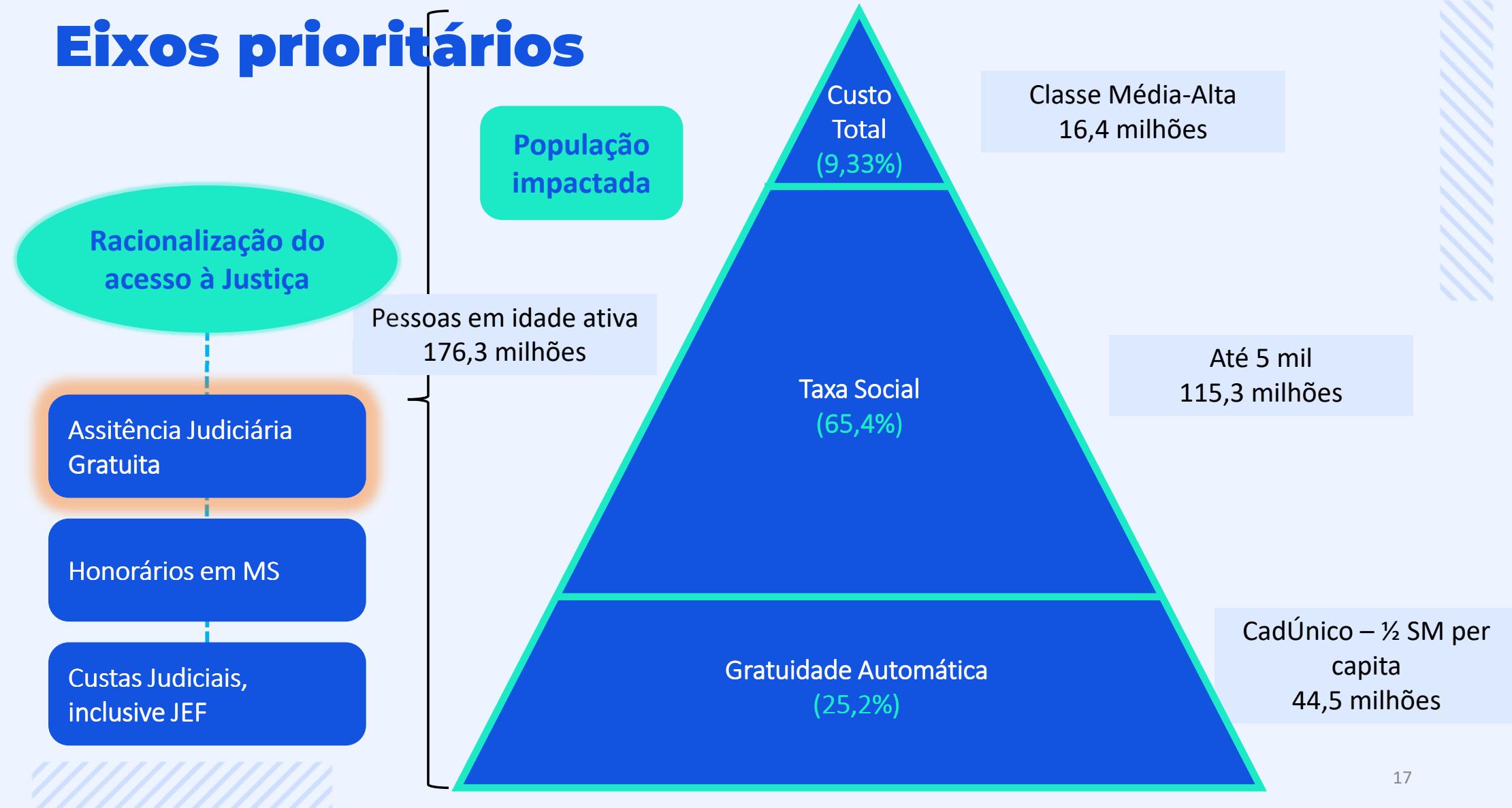


- Ação de Distribuição de Alimentos (ADA)
- Benefício de Prestação Continuada (BPC)
- Carteira da Pessoa Idosa
- Concessão de bolsas por entidades com Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social com atuação na área da educação (CEBAS-Educação)
- Créditos Instalação do Programa Nacional de Reforma Agrária
- Programa Digitaliza Brasil - Distribuição de conversores de TV Digital
- Facultativo de Baixa Renda
- Identidade Jovem (ID Jovem)
- Isenção de taxas de inscrição em concursos públicos
- Isenções na taxa de inscrição para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)
- Programa Acredita no Primeiro Passo
- Programa Bolsa Família
- Programa Cisternas - Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água
- Programa Primeira Infância no SUAS
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
- Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais
- Programa Minha Casa Minha Vida
- Programa Nacional de Crédito Fundiário - Terra Brasil
- Programa Nacional de Reforma Agrária

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- Sistema de Seleção Unificada - Sisu/Lei de cotas
- Tarifa Social de Energia Elétrica
- Acesso Individual Classe Especial (Telefone Popular)
- Programa de Urbanização de Assentamento Precários
- Projeto Dom Hélder Câmara
- Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)
- Programa Internet Brasil
- Programa Auxílio Gás
- Programa de Distribuição de Antenas para Usuários que recebem Sinais de TV Aberta
- Auxílio-Inclusão
- BPC na Escola
- Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)
- Programa Bolsa Verde
- Programa Pé-de-Meia
- FIES Social
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
- Programa Dignidade Menstrual
- Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPB)
- Passe Livre
- Isenção de Pagamento de Taxas sobre Imóvel da União
- Tarifa Social de Água e Esgoto

42
Programas

Eixos prioritários



Eixos prioritários

Racionalização do acesso à Justiça

Assitência Judiciária
Gratuita

Honorários em MS

Custas Judiciais,
inclusive JEF



Consultor Jurídico

ASSOCIAÇÕES GENÉRICAS

PGFN aponta uso de mandados de segurança para litigância predatória tributária

■ Danilo Vital

25 de junho de 2025, 8h44

Em 2020, a PGFN recebeu 188 mil intimações em MS e 147 mil em ações ordinárias, com diferença de 27,8% de uma para outra. Já em 2024, esse índice passou para 86%: foram 233 mil intimações em MS, contra 125 mil em ações ordinárias.

Criação de honorários em Mandado de Segurança na forma do CPC

Fonte: [PGFN vê uso de mandados de segurança para litigância predatória](#)

Eixos prioritários

Racionalização do acesso à Justiça

Assitência Judiciária Gratuita

Honorários em MS

Custas Judiciais, inclusive JEF

Custas e taxa judiciária
Ações originárias e recursos
Justiça Federal

- 0,5% do valor da causa
- Mínimo: R\$ 5,32
- Máximo: R\$ 957,69

Valores simulados da custas judiciais, dependendo do valor da causa

REGIÃO	TRIBUNAL	VALOR DA CAUSA (R\$)				
		20.000,00	50.000,00	100.000,00	500.000,00	1.000.000,00
Centro-Oeste	Distrito Federal	400,00	599,25	599,25	599,25	599,25
	Goiás	1.319,53	2.814,78	5.310,54	14.911,82	34.053,27
	Mato Grosso	677,78	1.500,00	3.000,00	14.250,00	26.750,00
	Mato Grosso do Sul	1.652,00	3.540,00	4.720,00	5.664,00	6.844,00
Nordeste	Alagoas	472,20	612,27	849,78	2.755,95	3.683,25
	Bahia	1.798,34	3.078,06	5.586,70	13.486,82	13.486,82
	Ceará	2.017,96	3.238,40	4.643,67	8.345,36	8.345,36
	Maranhão	798,90	1.799,30	4.044,50	8.323,90	10.812,10
	Paraíba	1.309,60	3.004,00	6.548,00	12.500,00	22.500,00
	Pernambuco	400,00	1.000,00	2.000,00	10.000,00	20.000,00
	Piauí	2.382,43	5.151,81	8.881,89	15.750,47	23.706,24
	Rio Grande do Norte	394,14	630,66	1.261,26	5.123,87	6.700,44
	Sergipe	773,66	1.566,15	3.350,91	10.276,38	18.439,03
Norte	Acre	300,00	750,00	1.500,00	7.500,00	15.000,00
	Amapá	550,00	1.375,00	2.750,00	13.750,00	23.000,00
	Amazonas	993,60	1.312,56	2.362,60	7.857,35	11.812,80
	Pará	883,50	1.907,78	2.863,91	7.610,23	9.126,35
	Rondônia	400,00	1.000,00	2.000,00	10.000,00	20.000,00
	Roraima	269,18	897,33	1.794,65	1.794,65	1.794,65
	Tocantins	400,00	1.250,00	2.500,00	16.500,00	29.000,00
Sudeste	Espírito Santo	302,63	750,00	1.500,00	7.500,00	15.000,00
	Minas Gerais	519,76	634,45	1.364,30	5.018,35	8.624,70
	Rio de Janeiro	1.027,33	1.927,33	3.427,33	15.427,33	30.427,33
	São Paulo	200,00	500,00	1.000,00	5.000,00	10.000,00
Sul	Paraná	1.060,85	*	*	2.520,82	2.620,82
	Rio Grande do Sul	1.060,80	1.880,90	3.580,00	16.550,00	32.302,00
	Santa Catarina	560,00	1.400,00	2.800,00	5.739,30	5.739,30
Justiça da União	Justiça Federal	100,00	250,00	500,00	957,69	957,69
	STF	450,08	450,08	450,08	450,08	450,08
	STJ	446,63	446,63	446,63	446,63	446,63

Fonte: Diagnóstico das Custas Processuais Praticadas nos Tribunais – 2023 - CNJ

Eixos prioritários

Racionalização do acesso à Justiça

Assitência Judiciária Gratuita

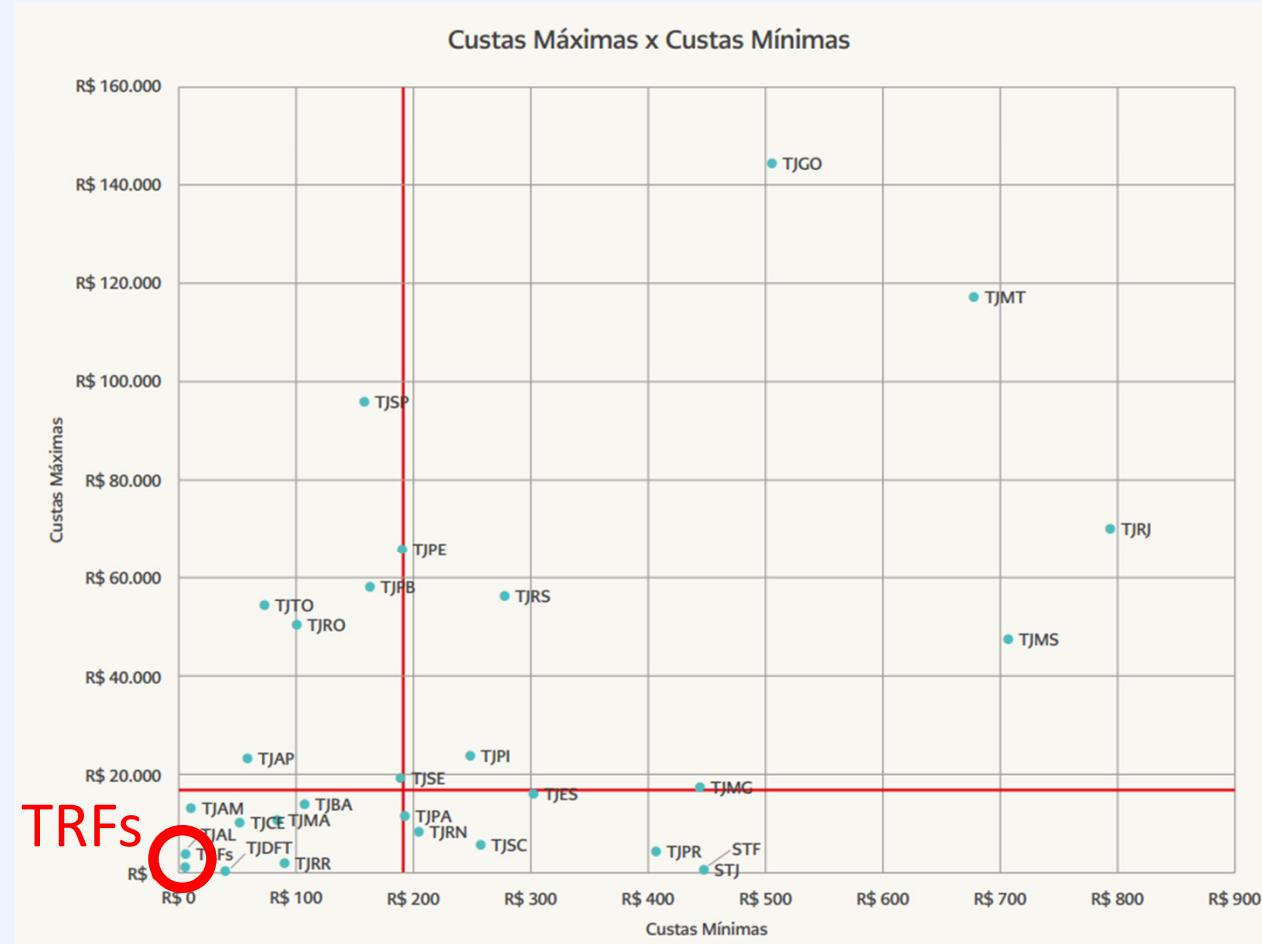
Honorários em MS

Custas Judiciais, inclusive JEF

Atualização dos valores de custas

Definição de regra para atualização periódica

AJG no JEF com mesmos critérios do CPC



Fonte: Diagnóstico das Custas Processuais Praticadas nos Tribunais – 2023 - CNJ

Eixos prioritários



Eixos prioritários

Enfrentamento à litigância abusiva

Conceito / Caracterização

Punição / Multa



Eixos prioritários

Casos concretos

Enfrentamento à litigância abusiva

Conceito / Caracterização

Punição / Multa

Advogado responsável por 549 ações em apenas 3 meses em um povoado de pouco mais de 2 mil habitantes e que representou 98% da demanda previdenciária da comarca em 2024

Indícios de fraude

- Uso dos mesmos documentos em vários processos
- Procurações com assinaturas irregulares
- Uso de documentos adulterados

Associação privada que se apresenta como defensora de dados pessoais, ajuizou diversas ações civis públicas contra a União, ANPD e empresas sem nenhum fundamento jurídico, muitas delas pedindo **indenizações bilionárias**

Escritório de advocacia que se transformou em uma associação que defenderia “todos os usuários de internet do mundo”

Criou páginas na internet prometendo indenizações inexistentes, induzindo cidadãos ao erro para angariar legitimidade processual fictícia

Eixos prioritários

Para onde ir?



Litigar é legítimo, abusar não

Enfrentamento à litigância abusiva

Conceito / Caracterização

Punição / Multa

Não há conceito previsto em Lei

Incluir em Lei o conceito recentemente instituído por meio da Recomendação CNJ nº 159, de 23 outubro de 2024

Prever punição para litigância abusiva

Obrigado!

Flávio José Roman
Secretário-Geral de Consultoria e Advogado-Geral da União substituto

Guia



Apresentações



ADVOCACIA-GERAL
DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA
FAZENDA

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO

CONSELHO INTERMINISTERIAL DE ACOMPANHAMENTO E
MONITORAMENTO DE RISCOS FISCAIS JUDICIAIS

